

EDITAL 0011/2026 - UFPR

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES

02 BOLSAS INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC)

O NAPI Paraná Faz Ciência torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação no projeto “NAPI - Rede Paraná Faz Ciência – Clubes da Ciência”

As bolsas a serem selecionadas por este edital estarão relacionadas à execução do NAPI Paraná Faz Ciência– Clubes da Ciência (PI 29/2024 NAPI Paraná Faz Ciência) e das Fundações: Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR), Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná (FUNESPAR), Fundação de Apoio a Universidade de Londrina (FAUEL), a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), a Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná (UNICENTRO), a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), para suprir a necessidade do projeto.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A. O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
- B. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade do projeto para cada instituição obedecendo à ordem de classificação.
- C. A bolsa a ser concedida ao candidato selecionado tem o valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** mensais, com duração de **até 12 (doze) meses**, a partir da data de implementação.
- D. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de **20 (vinte) horas semanais** no projeto.

2. RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO

Pesquisador Responsável pela Seleção: Emerson Joucoski

E-mail para contato: joucoski@ufpr.br

Instituição de desenvolvimento das atividades: Universidade Federal do Paraná.

Local de desenvolvimento das atividades: Universidade Federal do Paraná e Clubes de Ciências localizados no município de Curitiba e Região Metropolitana.

3. DAS BOLSAS OFERTADAS

02 (duas) Bolsas Iniciação Científica – valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) por **até 12 (doze) meses**, para estudantes graduações, com carga horária de **20 h semanais**.

Meta Vinculada:

Meta 3.2: Composição de materiais didáticos para os estudantes para desenvolvimento de processos de Aprendizagem Baseados em Projetos, Metodologia Científica e Aprendizagem Significativa.

Meta 6.2: Sistematização dos indicadores de alfabetização científica, capital científico e representações sociais.

Meta 6.3: Realização de pesquisas para verificação dos objetivos e análise dos resultados, com a composição e divulgação do relatório de desenvolvimento.

4. DA CANDIDATURA

- A. Poderão candidatar-se os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação das instituições de ensino superior da vaga pretendidas.
- B. Espera-se que o(a) candidato(a) demonstre interesse por atividades de educação científica, divulgação e popularização da ciência, atuação em espaços escolares, além de apresentar habilidades como trabalho em equipe, responsabilidade, proatividade e compromisso com as ações desenvolvidas no âmbito da Rede de Clubes de Ciências do Paraná Faz Ciência.
- C. Constituem compromissos obrigatórios do(a) bolsista a participação nas reuniões semanais do grupo de pesquisa LabMóvel, realizadas às quartas-feiras, no período das 13h30 às 17h, no Setor de Ciências Biológicas da UFPR – Centro Politécnico, bem como a atuação nas atividades desenvolvidas nos Clubes de Ciências vinculados às escolas atendidas pelo projeto em Curitiba e Região Metropolitana.
- D. Adicionalmente, é obrigatória a participação no Seminário de Extensão, Ensino e Pesquisa (SIEPE), promovido anualmente pela UFPR, especialmente nas atividades do EVINCI, momento em que o(a) bolsista deverá apresentar os resultados e as experiências decorrentes de sua atuação no projeto de Iniciação Científica no âmbito do Paraná Faz Ciência.
- E. Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:
 - a. Ter bom rendimento acadêmico;
 - b. Ter disponibilidade para iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
 - c. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
 - d. Não possuir vínculo empregatício.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

- A) Realizar visitas periódicas aos Clubes de Ciências das escolas integrantes da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência, contribuindo com o acompanhamento das ações desenvolvidas;
- B) Apoiar o(a) professor(a) clubista na organização e orientação dos trabalhos a serem apresentados na Feira de Ciências (FECCI);
- C) Colaborar na construção e no desenvolvimento de projetos científicos junto aos estudantes da educação básica, visando à participação na FECCI;
- D) Desenvolver a pesquisa de Iniciação Científica vinculada ao projeto, sob orientação do(a) responsável, cumprindo os requisitos acadêmicos estabelecidos;
- E) Participar das reuniões do grupo de pesquisa, bem como das atividades de planejamento e avaliação do projeto;
- F) Participar de cursos de formação acadêmica promovidos pela Rede de Clubes Paraná Faz Ciência;
- G) Engajar-se em outros espaços formativos que contribuam para sua formação acadêmica, científica e pedagógica ao longo da vigência da bolsa.

6. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- A. Participar de Edital de Seleção do Projeto;
- B. Estar devidamente matriculado em curso de graduação em licenciatura em Instituição Pública de Ensino Superior do Estado do Paraná participante do Projeto Paraná Faz Ciência;
- C. Não possuir vínculo empregatício ou de estágio remunerado, não receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro de qualquer instituição de ensino ou agência de fomento, nacional ou internacional que, exija exclusividade;
- D. Apresentar trabalho na Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão - SIEPE da UFPR, ou evento análogo em outra Instituição;
- E. Apresentar Relatório Final ao final da vigência da Bolsa.

7. DA INSCRIÇÃO

- A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item 10), por meio do preenchimento do formulário disponível em: <https://forms.gle/Vamzk2s64AGwCSme7>

8. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo constará de análise documental e entrevista, ambas de caráter eliminatório e agendadas pelo(a) orientador(a) de cada bolsa ofertada.
- B. As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail utilizado para inscrição.
- C. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do aluno que atuou ou atua como voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.

9. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item 10 do presente edital e estarão disponíveis no site do NAPI Paraná Faz Ciência (<https://paranafazciencia.uvpr.pr.gov.br/editais/>).
- B. A coordenação reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma.
- D. O resultado consolidado será atualizado semestralmente, podendo haver a reclassificação dos candidatos.
- E. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados.
- F. Para implementação será necessário a apresentação dos seguintes documentos:
 - a. Cópia RG (CNH e similares não serão aceitos) e CPF;
 - b. Comprovante de Matrícula atualizado em PDF;
 - c. Declaração de Matrícula atualizada em PDF;
 - d. Fotocópia legível e digitalizada do cabeçalho do extrato da conta-corrente de bolsista, com nome de titular da conta-corrente, banco, número da agência, número da conta-corrente ou do Contrato de Abertura de Conta-Corrente ou do Cartão ocultando dados de segurança. Deve ser conta-corrente (não pode ser poupança, nem conta-salário, nem conta fácil CAIXA).
 - e. Informar telefone de contato, *e-mail*, endereço e;
 - f. *Link* do Currículo Lattes no corpo do *e-mail* quando solicitado;
- G. A documentação exigida para efetuar cadastramento e assinatura do Termo de Compromisso e Termo Individual de Participação do Aluno no projeto serão realizados de forma digital através da plataforma SOUGOV, com toda a comunicação realizada através dos dados de contato informados no ato da inscrição.

10. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
-------	------

Publicação do Edital	17/04/2026
Data limite para envio de inscrições	24/04/2026
Período de entrevistas	De 27/04/2026 a 29/04/2026
Divulgação dos resultados	07/05/2026
Data limite para envio dos documentos do bolsista	08/05/2026

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Os bolsistas atuarão em atividades para atender ao projeto descrito no item 1, conforme plano de trabalho acordado entre o(a) bolsista e o orientador(a).
- B. A Coordenação do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.
- C. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do projeto.

Curitiba, 13 de abril de 2026



__[assinado eletronicamente]__

Responsável pela Seleção

__[assinado eletronicamente]__

Coordenador(a) do acordo